

VOTO Nº 18/2024/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.902562/2024-16

Expediente nº 0145024/24-5

Analisa o afastamento da servidora Patricia Aleksitch Castello Branco para participação do Programa de Liderança para o Controle do Tabaco na América Latina e no Caribe, entre os dias 25 de fevereiro e 1º de março de 2024, na Cidade do México, México.

Área responsável: Gerência-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, derivados ou não do Tabaco (GGTAB/DIRE3)

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de novo pedido apresentado pela Gerência-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, derivados ou não do Tabaco (GGTAB/DIRE3) para aprovação do afastamento e participação da servidora Patricia Aleksitch Castello Branco do Programa de Liderança para o Controle do Tabaco na América Latina e no Caribe, entre os dias 25 de fevereiro e 1º de março de 2024, na Cidade do México, México.

Apresento, a seguir, as informações pertinentes sobre a Missão para avaliação e deliberação pela Diretoria Colegiada, conforme formulário elaborado pela GGTAB - SEI 2782596.

Missão Internacional	
Organizador	Nome: Institute for Global Tobacco Control da Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health (JHBSPH)
	Telefone: +1 410 614 5378
	E-mail: bsph.capacity@jhu.edu
Data de início da missão	25/02/2024

Data do término da missão	01/03/2024
Valor das despesas previstas com diárias	R\$6.300,00
Valor das despesas previstas com passagens	Custeada pelo organizador do evento
Valor das despesas previstas com seguro viagem	R\$630,00
Servidor 1	Patricia Aleksitch Castello Branco
SIAPE	1492970
Observações sobre a missão	O encontro reunirá lideranças atuantes no controle do tabaco na região latinoamericana e tratará de temas afetos às ações da ANVISA na regulação de produtos derivados do tabaco, bem como a regulamentação da divulgação das informações sobre estes produtos. A servidora acompanhará as discussões sobre o tema, conhecendo as experiências e dificuldades dos demais países em implementar regulamentações que atendam o previsto na Convenção Quadro do Controle do Tabaco da OMS (CQCT) e compartilhará as experiências brasileiras.

A Missão internacional ora em deliberação tem como finalidade a participação de representantes da Anvisa no Programa de Liderança para o Controle do Tabaco na América Latina e no Caribe, entre os dias 25 de fevereiro e 1º de março de 2024, na Cidade do México, México.

O encontro reunirá lideranças atuantes no controle do tabaco na região latinoamericana e tratará de temas afetos às ações da ANVISA na regulação de produtos derivados do tabaco, bem como a regulamentação da divulgação das informações sobre estes produtos. A servidora acompanhará as discussões sobre o tema, conhecendo as experiências e dificuldades dos demais países em implementar regulamentações que atendam o previsto na Convenção Quadro do Controle do Tabaco da OMS (CQCT) e compartilhará as experiências brasileiras.

A servidora Patricia Aleksitch Castello Branco foi indicada pelo Ministério da Saúde, por ser a Coordenadora dos

Processos de Controle de Produtos Fumígenos (CCTAB) na ANVISA..

Em sua manifestação, Despacho nº 16/2024/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 2791135), a Coordenação de Missões Internacionais - COMIN/AINTE informa que a reunião é realizada pelo Institute for Global Tobacco Control (IGTC). Esse instituto foi criado em 1998 e tem como missão prevenir as mortes e as doenças devido ao uso de produtos do tabaco. A AINTE informa que já houve participação anterior da Anvisa nessa reunião. Em 2016, no período de 04 a 10/12/2016, em Santiago - Chile, a Anvisa foi representada por servidor da GG TAB. Nessa ocasião a Anvisa foi chamada a compartilhar as experiências a respeito da regulação dos produtos do tabaco (processo nº 25069.504511/2016-76); Em 2019, a Anvisa contribuiu durante a reunião enviando um palestrante durante o painel "Lessons Learned About Tobacco Product Health Warnings and Tobacco Packaging Regulation". É destacado ainda que o Brasil é reconhecido internacionalmente pela sua liderança no controle do tabagismo, e a Anvisa é referência internacional nos fóruns internacionais sobre controle do uso de tabaco (Mercosul, OMS, OPAS) e tem atuação estratégica nos temas de tabaco também para os países da Região. Além disso, toda a atuação internacional da Anvisa em foros e iniciativas para regulação do tabaco impacta na Comissão Nacional para Implementação da [Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco \(CONICQ\)](#), responsável por articular a agenda governamental para o cumprimento dos artigos do tratado. É presidida pelo Ministro de Estado da Saúde e composta por representantes de 18 Órgãos e Ministérios.

Cabe pontuar que na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais estão dispostos na Portaria nº 1.345/Anvisa, de 30 de julho de 2019, *in verbis*:

Art. 1º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I - **anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II - realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e

promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada. (grifo nosso)

Nesse contexto, observa-se que a área solicitante instruiu adequadamente os autos, destacando-se, dentre os documentos juntados ao processo, a Carta Convite do Institute for Global Tobacco Control da Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health - JHBSPH (SEI 2782849), a indicação da servidora pelo Ministério da Saúde (SEI 2782872), o Formulário de Descrição da Missão (SEI 2782596) e a manifestação da COMIN/AINTE (SEI 2791135).

As despesas com o afastamento da servidora será com ônus limitado para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento - 1/2 diária e seguro viagem), conforme estimativa de custos de R\$6.930,00. É informado que o organizador do evento arcará com as passagens, hospedagem e alimentação (apenas durante o evento). Por este motivo, os custos para a Anvisa são referentes ao seguro de 7 dias de afastamento (de 25/02 a 02/03/2024) e diárias de 50%, para cobrir os gastos com alimentação fora do evento e deslocamento urbano no período referenciado. Essas informações constam no Formulário de Descrição da Missão (SEI 2782596).

Diárias	Passagens	Seguro Viagem (US\$10,00 por dia)	Taxa de Inscrição	Outras Despesas
R\$6.300,00	Custeada pela organização	R\$630,00	N/A	N/A
TOTAL - R\$6.930,00				

2. **VOTO**

Considerando o exposto e a pertinência da missão para a Anvisa, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento e participação da servidora Patricia Aleksitch Castello Branco do Programa de Liderança para o Controle do Tabaco na América Latina e no Caribe, entre os dias 25 de fevereiro e 1º de março de 2024, na Cidade do México, México.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 06/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2800212** e o código CRC **2DA68D5E**.

Referência: Processo nº
25351.902562/2024-16

SEI nº 2800212